

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 - Mariópolis - PR

### RESOLUÇÃO Nº 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei do Plano Plurianual, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I - Cronograma Mensal de Desembolso.

**Parágrafo único.** O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2016, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, derão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO I.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2016.

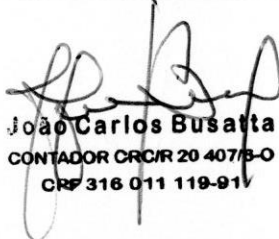
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

  
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS  
Presidente

Camara Municipal de Mariópolis - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2016

Unidade Gestora : LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
<b>Despesas Correntes</b>							-	<b>890.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.334,50 57.060,50	57.060,50 57.060,50	57.060,50 57.060,50	57.060,50 57.060,50	57.060,50 57.060,50	57.060,50 57.060,50	685.000,00	685.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.158,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	205.000,00	205.000,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	<b>95.000,00</b>
INVESTIMENTOS	7.951,50 7.913,50	7.913,50 7.913,50	7.913,50 7.913,50	7.913,50 7.913,50	7.913,50 7.913,50	7.913,50 7.913,50	95.000,00	95.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	82.444,50 82.050,50	82.050,50 82.050,50	82.050,50 82.050,50	82.050,50 82.050,50	82.050,50 82.050,50	82.050,50 82.050,50	985.000,00	985.000,00

  
**João Carlos Busatta**  
CONTADOR CRC/R 20 4078-0  
CPF 316 011 119-91

  
**Pedro Vieira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 44/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016**

Fundamentação legal: Lei nº 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.  
OBJETO: Agente líquido Arla 32 para atender as necessidades dos veículos da frota do departamento de educação do município de Palmas-PR  
DATA BASE: 22/04/2016  
DATA RATIFICAÇÃO: 25/04/2016  
PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS  
FORNECEDOR: LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.021.3390.30 - 1000 - 190/2016 - TRANSPORTE ESCOLAR  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

**MUNICÍPIO DE PALMAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 45/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2016**

Fundamentação legal: Lei nº 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.  
OBJETO: Contratação de empresa de rádio e difusão para atender aos serviços de utilidade pública deste município  
DATA BASE: 22/04/2016  
DATA RATIFICAÇÃO: 25/04/2016  
PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS  
FORNECEDOR: RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.005.3390.39 - 1511 - 40/2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Total Mensal R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
Total Global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:  
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:  
a) Inexigibilidade de Licitação Nr.: 12/2016  
b) Data Homologação: 25/04/2016 c) Data da Adjudicação: 25/04/2016  
d) Objeto: Serviços de Rádio e difusão para serviços de utilidade pública  
RADIO CLUB DE PALMAS LTDA R\$ 102.000,00  
Dotação: 2.005.3390.39.00.00.00.00  
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas  
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:  
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:  
a) Dispensa de Licitação Nr.: 03/2016  
b) Data Homologação: 25/04/2016 c) Data da Adjudicação: 25/04/2016  
d) Objeto: Agente líquido ARLA 32, para veículos da frota do Departamento de Educação LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA R\$ 1.890,00  
Dotação: 2.021.3390.30.00.00.00.00  
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas  
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

**MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2016  
PROCESSO Nº 43/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA  
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Acolhimento de Suporte Humaniza Palmas, visando à composição da Rede de Atendimento às urgências e emergência  
RECURSOS: 2.042.3390.39 - 1495 - 394/2016 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA  
VALOR: R\$ 81.936,00 (oitenta e um mil novecentos e trinta e seis reais)  
VIGÊNCIA: De 22/04/2016 até a data de 10/03/2017

**MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2016  
PROCESSO Nº 43/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: YD.F.M.S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Acolhimento de Suporte Humaniza Palmas, visando à composição da Rede de Atendimento às urgências e emergência  
RECURSOS: 2.042.3390.39 - 1495 - 394/2016 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA  
VALOR: R\$ 369.936,00 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais)  
VIGÊNCIA: De 22/04/2016 até a data de 10/03/2017

**MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016  
PROCESSO Nº 42/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR. RODRIGO RIBEIRO LTDA  
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos de consultas especializadas, consultas básicas incluindo também exames especializados, prestação de serviços médicos em pediatria para atendimento  
RECURSOS: 2.044.3390.39 - 1496 - 417/2016 - PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
VALOR: R\$ 59.611,20 (cinquenta e nove mil seiscentos e onze reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA: de 22/04/2016 até a data de 18/03/2017

**MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2016  
PROCESSO Nº 42/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: PALMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos de consultas especializadas, consultas básicas incluindo também exames especializados, prestação de serviços médicos em pediatria para atendimento  
RECURSOS: 2.044.3390.39 - 1496 - 417/2016 - PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COMPLEXIDADE 2.042.3390.39 - 1495 - 394/2016 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA  
VALOR: R\$ 367.705,80 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: de 22/04/2016 até a data de 18/03/2017

**MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2016  
PROCESSO Nº 42/2016 - Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2016**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: PALMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME  
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos de consultas especializadas, consultas básicas incluindo também exames especializados, prestação de serviços médicos em pediatria para atendimento  
RECURSOS: 2.044.3390.39 - 1496 - 417/2016 - PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2.042.3390.39 - 1495 - 394/2016 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA  
VALOR: R\$ 367.705,80 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: de 22/04/2016 até a data de 18/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Eldorado dos Santos, S/N - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Eldorado dos Santos, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 Honório Serpa - Paraná  
DECRETO Nº 70 do dia 25 de Abril de 2016**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 01/2013 e Edital 03/2013 de 18/03/2013, e Edital de Convocação nº 17/2016 de 14/04/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob o Edital nº. 01/2013 e Edital 03/2013 de 18/03/2013. E Edital de Homologação nº. 06/2013 de 21/05/2013. Termo de Posse sob nº 21/2016 de 25/04/2016, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, SIMONE GERTRUDES ASSUNÇÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.721.407-4 SSP-PR, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com 40 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provedor Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2013 e Edital 03/2013 de 18/03/2013, conforme resultado homologado pelo Edital nº 06/2013 de 21/05/2013, publicado no Jornal Diário do Sudeste em 21/05/2013, e Edital de Convocação nº 17/2016 de 14/04/2016, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Municipal de Honório Serpa - Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, o 25 de Abril de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 25/04/2016.

**Registre-se e Publique-se**  
Rogério Antonio Benin  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 71 de 25 de Abril de 2016**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº 01/2015 de 26/06/2015, e Edital de Convocação nº 19/2016 de 18/04/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob o Edital nº 26/2015 de 26/06/2015. E Edital de Homologação nº 30/2015 de 13/10/2015. Termo de Posse sob nº 22/2016 de 25/04/2016, decide:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, MANOEL TADEU ELEOTERIO, portador da Cédula de Identidade nº 3.840.426-1 SSP-PR, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, com 40 horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provedor Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 26/2015 de 26/06/2015, conforme resultado homologado pelo Edital nº 30/2015 de 13/10/2015, publicado no Jornal Diário do Sudeste em 14/10/2015, e Edital de Convocação nº 19/2016 de 18/04/2016, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no Municipal de Honório Serpa - Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 25 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 25/04/2016.

**Registre-se e Publique-se**  
Rogério Antonio Benin  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SULINA - PR**

**DECRETO Nº 032/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**  
Dispõe sobre o valor do Auxílio Funeral e critério para concessão.

**DECRETO Nº 033/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**  
Cria a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias do Estado.

**PORTARIA Nº 079/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.**  
Constitui a Comissão preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsopdioems.com.br>, edição dia 26 de abril de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR**

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seta, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: [cmara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:cmara@mariopolis.pr.gov.br)  
85515-900 - Mariópolis - PR

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei do Plano Plurianual, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I - Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2016, sendo que suas observações, independentemente da edição formal de novo ato, derão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

*Pedro Vieira dos Santos*  
**PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**  
Presidente

Câmara Municipal de Mariópolis - PR  
Comunidade de Estação Atual de Desembolso  
Anexo nº 01 de 02/02/2016

RESUMO DE EXECUÇÃO DE PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS - 2016

RECEITAS	RECEITAS		DESPESAS		TOTAL	
	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	104.000,00	104.000,00
DESPESAS	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	104.000,00	104.000,00
TOTAL	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	208.000,00	208.000,00

*Pedro Vieira dos Santos*  
**Pedro Vieira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 46/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2016**

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços hospitalares de urgência e emergência, no pronto socorro para a população própria (Município de Palmas), com disponibilização de equipe técnica especializada compatível com o serviço habilitado no SUS e de referência municipal no atendimento referenciado pelo P  
DATA BASE: 22/04/2016  
DATA RATIFICAÇÃO: 25/04/2016  
PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS  
FORNECEDORES: HOSPITAL SANTA PELIZZARI LTDA - EPP JUSTIFICATIVA PARA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.041.3390.39 - 1303 - 382/2016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Valor Máximo Mensal: R\$ 159.786,40  
Total Máximo Previsto com Recursos do Município de Palmas: R\$ 159.572,80  
Total Máximo Previstos com Recursos do Convênio 18/2014 - Aditivo 001/2015: R\$ 80.000,00  
Total Global: R\$ 239.572,80 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)  
PRAZO DE VIGENCIA: 2 (dois) meses.

**MUNICÍPIO DE PALMAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 47/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016**

Fundamentação legal: Lei nº 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de re- carga de oxigênio para atender as necessidades do Departamento de Saúde  
DATA BASE: 22/04/2016  
DATA RATIFICAÇÃO: 25/04/2016  
PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS  
FORNECEDOR: LUIZ CHICOUSSI DOS SANTOS EPP  
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.042.3390.39 - 1495 - 394/2016 - PROGRAMA SUS ATENÇÃO BÁSICA  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais)  
PRAZO DE VIGENCIA: 2 (dois) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:  
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:  
a) Inexigibilidade de Licitação Nr.: 13/2016  
b) Data Homologação: 25/04/2016 c) Data da Adjudicação: 25/04/2016  
d) Objeto: Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência  
HOSPITAL SANTA PELIZZARI LTDA - EPP R\$ 239.572,80  
Dotação: 2.041.3390.39.00.00.00.00 (382)  
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas  
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011